



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 009/2020.
De 30 de janeiro de 2020.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº024/2020 - Data: de 04
de fevereiro de 2020.**

Súmula: “Coloca servidores públicos municipais à disposição do Instituto de Identificação do Paraná e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 2340/2020:

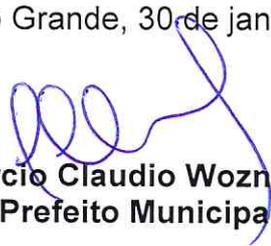
RESOLVE

Art. 1º. Ficam os seguintes servidores públicos municipais à disposição do Instituto de Identificação do Paraná, a fim de desempenhar suas funções no Setor de Documentação da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, neste Município, a partir de 1.º de fevereiro de 2020:

- I – Ana Paula Strujak, RG n. 8.866.838-3;
- II – Fabiane Pereira Barossi, RG n. 6.750.915-3;
- III – Rosilda de Paula Moraes, RG n. 4.547.645-6;
- IV – Wesley Carvalho da Rocha, RG n. 7.503.558-8;
- V – Solange dos Reis, RG n. 7.383.825-8.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de janeiro de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal